



Orientação Técnica DITE nº 002/2024

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

Ementa: Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos para ressarcimento ao Tesouro Estadual dos valores pagos de precatórios e requisições de pequeno valor de ações judiciais.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF)**, como órgão normativo dos sistemas administrativos de Administração Financeira, Contabilidade e Planejamento Orçamentário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36 e 126 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, publicada anualmente, que tratam das dotações orçamentárias com o pagamento de precatórios e das requisições de pequeno valor (RPV), bem como dos ressarcimentos ao Tesouro Estadual decorrentes de decisões judiciais concernentes a agentes, fatos, atos e contratos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC), do Fundo Estadual de Saúde (FES), da Secretaria de Estado da Saúde (SES), da Secretaria de Estado da Educação (SED), da Administração Pública Estadual Indireta e dos demais fundos estaduais;

CONSIDERANDO a alteração no art. 29 da Lei Complementar nº 412 de 26 de junho de 2008, pela Lei Complementar nº 848 de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o fluxo de procedimentos para o ressarcimento ao Tesouro Estadual dos valores pagos de ações judiciais decorrentes de precatórios e RPs constituídos contra Estado, bem como aqueles de cunho previdenciário constituídos contra o IPREV;

CONSIDERANDO que todos os precatórios são pagos pelo TJSC mediante repasse de recurso financeiro pelo Tesouro Estadual com registro da execução orçamentária da despesa na unidade gestora dos Encargos Gerais do Estado;



CONSIDERANDO que o TJSC disponibiliza mensalmente a relação de todos os precatórios pagos ao Tesouro Estadual para importação dos registros no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF);

CONSIDERANDO que o Tesouro Estadual repassa os recursos financeiros para pagamento dos RPVs previdenciários ao IPREV e para as demais situações de decisões judiciais contra o Estado para a Procuradoria Geral do Estado (PGE);

CONSIDERANDO que o IPREV e a PGE possuem a informação do creditado vinculado ao Órgão de origem do débito das ações judiciais constituídas contra o Estado,

ORIENTA:

1. Quanto aos procedimentos na PGE

A equipe da Diretoria de Apoio Técnico (DITEC) da PGE encaminhará periodicamente à Diretoria do Tesouro Estadual (DITE), via processo eletrônico, a relação dos beneficiários de precatórios pagos pelo TJSC e a relação de RPVs pagos pela PGE, ambos com recursos do Tesouro Estadual, cujo vínculo de origem seja dos órgãos e entidades descritas no Anexo I.

Na relação dos beneficiários de precatórios pagos pelo TJSC e a relação de RPVs pagos pela PGE, deverá conter as informações da data de pagamento, o número do precatório ou RPV, órgão pagador, órgão de origem, nome do beneficiário, tipo de prioridade, valor e o tipo da despesa (pessoal ou fornecedor).

2. Quanto aos procedimentos na DITE

2.1. Gerência do Tesouro Estadual (GETES)

A equipe da GETES encaminhará:

- 2.1.1. Ofício aos órgãos e entidades, solicitando ressarcimentos dos valores pagos aos beneficiários de precatórios e RPVs informados pela equipe da DITEC da PGE descritos no item 1, desta Orientação Técnica.



- 2.1.2. Encaminhar Ofício com a relação de precatórios e RPVs previdenciários ao IPREV para identificação do vínculo de origem dos beneficiários para posterior solicitação de ressarcimento.

2.2. Gerência de Contabilidade do Tesouro (GECOT)

A equipe da GECOT irá registrar o ressarcimento dos valores conforme segue:

- Evento: 80.0.071 RC21-Tesouro/Restituição Intra.
- Natureza da Receita: 4.7.9.2.3.99.01.55 Ressarcimento de Precatórios e RPV ao Tesouro.
- Fonte de Recursos: 1.501.169015.

2.3. Gerência da Dívida Pública (GEDIP)

A equipe da GEDIP deverá encaminhar, mensalmente, a relação dos precatórios pagos e o estoque de precatórios à equipe da DITEC da PGE por correspondência eletrônica, ambos previamente disponibilizados pela equipe do TJSC.

3. Quanto aos procedimentos no IPREV

A equipe do IPREV deverá identificar a vinculação ao órgão de origem de cada valor pago de precatório e de RPVs dos beneficiários informados no Ofício encaminhado pela equipe da GETES da DITE, conforme descrito no item 2.1.2.

4. Quanto aos procedimentos nos Órgãos e Entidades

4.1. Registros de execução orçamentária e financeira

Os órgãos e entidades deverão registrar a execução orçamentária e financeira, conforme o caso, observando as seguintes orientações para a natureza da despesa (ND), fonte de recursos (FR), Favorecido e Domicílio bancário de destino:



- Natureza da Despesa
 - 33.91.92.93 Despesas com Pessoal – Restituições (Exercício anterior)
 - 33.91.93.02 Despesas com Pessoal – Restituições (Exercício atual)
 - 33.91.92.93 Outras Despesas Correntes - Restituições (Exercícios anteriores)
 - 33.91.93.02 Outras Despesas Correntes – Restituições (Exercício atual)
- Fonte de Recursos
 - Função Educação e Saúde: FR 1.500.100000
 - Demais Funções: conforme previsão orçamentária
- Favorecido: Secretaria de Estado da Fazenda – CNPJ 82.951.310/0001-56
- Domicílio bancário de destino: 001/3582-3/901-101-3.

À consideração superior.

(assinado digitalmente)
Arleny Jaqueline Mangrich Pacheco
Gerente de Contabilidade do Tesouro

(assinado digitalmente)
Marcos Roberto Kacprzak
Gerente do Tesouro Estadual

(assinado digitalmente)
André Luiz Von Knoblauch
Gerente da Dívida Pública

De acordo.

(assinado digitalmente)
Clóvis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual

De Acordo.

Providencie-se a publicação no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sef.sc.gov.br) e a divulgação aos gestores financeiros de todos os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo.

(assinado digitalmente)
Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda



ANEXO 1

**Relação de Órgãos e Entidades para ressarcimento de precatórios e RPVs
ao Tesouro Estadual**

UG	Nomenclatura
010001	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
020001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
030001	Tribunal de Justiça de Santa Catarina
040001	Ministério Público de Santa Catarina
150001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina
260022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina
270023	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
280024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
410069	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina
440023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
450001	Secretaria de Estado de Educação
450021	Fundação Catarinense de Educação Especial
450022	Universidade do Estado de Santa Catarina
450091	Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior
450092	Fundo Estadual de Educação
470076	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina
480001	Secretaria de Estado da Saúde
480091	Fundo Estadual de Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H8STU696**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ROBERTO KACPRZAK** (CPF: 035.XXX.179-XX) em 06/08/2024 às 15:54:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:03 e válido até 13/07/2118 - 14:40:03.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ARLENY JAQUELINE MANGRICH PACHECO** (CPF: 868.XXX.259-XX) em 06/08/2024 às 15:58:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:39 e válido até 13/07/2118 - 13:20:39.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDRÉ LUIZ VON KNOBLAUCH** (CPF: 784.XXX.599-XX) em 06/08/2024 às 16:34:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:49 e válido até 13/07/2118 - 13:17:49.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CLÓVIS RENATO SQUIO** (CPF: 005.XXX.039-XX) em 06/08/2024 às 17:28:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 06/08/2024 às 18:14:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDkwMTNfOTAzMF8yMDI0X0g4U1RVNjk2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00009013/2024** e o código **H8STU696** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.